



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 24/2019

Solicita a fixação de um limite de atestados médicos no Regime Jurídico Único

Senhora Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se oficie a Prefeitura Municipal, solicitando a fixação de um limite de atestados médicos, no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Miracatu, assim como está no Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério Público do Município de Miracatu, onde consta uma limitação de faltas justificadas por atestado médico de 06 faltas por ano, não ultrapassando 01 por mês, pois no Regime Jurídico dos Funcionários não há uma limitação para esses casos.

Américo Eliezer da Silva

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Moysés Sikorski Filho

Pablo Lopes da Silva Pereira

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Vinícius Brandão de Queiróz

Justificativa: essa omissão no Regime Jurídico do Funcionário Público, tem levado alguns servidores a apresentarem elevado número de faltas por atestado médico. Em uma amostragem aleatória, chegamos a observar até 62 faltas anuais, sem que ocorra nenhum desconto salarial. Contudo, o mais grave

é o impacto no funcionamento dos serviços públicos. Especialmente nas creches onde se lida com crianças menores e não se tem quem colocar no lugar para substituir. Acaba-se tentando minimizar o problema reorganizando os funcionários, porém sempre em algum lugar ficará defasado, prejudicando imensamente os serviços prestados.

Portanto, torna-se imprescindível a fixação de um limite para esses casos como já ocorre no Estatuto do Magistério.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 13 de março de 2019.

EDITHE GAVAZZONI TAVARES DOS SANTOS

vereadora

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 219/2019
Data: 13/03/2019 - Horário: 14:29
Legislativo - REQ 24/2019

APROVADO em	15/03/2019	VOTOS FAVORÁVEIS
		VOTOS CONTRÁRIOS
+ POR UNANIMIDADE		DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE		Presidente
EM		Em

Other handwritten signatures and initials are visible on the form, including 'Rubens', 'Edith', 'José', 'José Luiz', 'Sueli', 'Moysés', 'Pablo', 'Jair', 'Jair Bezerra', 'José Fanes', 'José Luiz', 'Josué', 'Moysés', 'Pablo', 'Sueli', 'Vinícius', and 'Américo'.